



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Memorando Nº 005/2018 – SESAM/PMM

Muaná-Pa, 06 de março de 2018.

À Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Wérica Martins Melo
Assunto: Procedimento Administrativo – Aquisição de material de higiene e limpeza

Senhora Presidente,

Pelo Presente, solicitamos a V. Sa procedimentos para abertura de processo Licitatório para Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMM, através do Fundo Municipal de Saúde deste município. Encaminhamos, em anexo:

- Termo de referência
- Solicitação de Cotação;
- Proposta de Preço;
- Mapa Comparativo;
- Decreto Municipal Nº 071/2018, de 05 de março de 2018;
- Autorização;
- Declaração de Adequação Orçamentária;

Atenciosamente,

Fabrício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RECEBIDO EM: 06/03/18.
HORA: 10:15

ASSINATURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, indispensáveis e essenciais para o atendimento periódico, regular e contínuo das unidades integrantes do Sistema de Saúde Municipal, mais especificamente do Hospital Municipal e dos Postos de Saúde das zonas urbana e rural do município de Muaná.

2. JUSTIFICATIVA

O Prefeito Constitucionalmente eleito do município de Muaná/PA, Sr. Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, ficou afastado de suas funções (de forma arbitrária e ilegal) - no período de 19 de dezembro de 2017 até 28 de fevereiro de 2018, tendo sido reintegrado por determinação judicial, com amplo amparo na constituição Federal e na legislação vigente. Ressalta-se que, no período retromencionado, o Vice-Prefeito Municipal Eder Azevedo Magalhães, esteve no exercício do cargo de Prefeito, oportunidade na qual os atos da Administração Municipal ficaram sob sua inteira responsabilidade.

Ao reassumir as funções de Prefeito Municipal, foi constatado que o Prefeito interino, Sr. Eder Azevedo Magalhães não adotou quaisquer providências ou atos administrativos e gerenciais, na qualidade de Gestor, fundamentais e imprescindíveis à realização de procedimentos licitatórios regulares - enquanto requisito prioritário à correta aplicação de recursos públicos -, sobretudo, como forma de suprir as demandas básicas do Sistema de Saúde Local (a exemplo da aquisição de material de higiene e limpeza), absolutamente necessário à garantia dos serviços públicos essenciais à população das zonas urbanas e rural, do Município de Muaná.

Adicionalmente, deve-se destacar que - mediante levantamento sistemático procedido pela equipe de saúde do Município -, foi encontrado um reduzido estoque de material de higiene e limpeza, que é insuficiente para o atendimento das demandas básicas e essenciais da estrutura instalada do Sistema de Saúde Municipal, representada especificamente pelo Hospital Municipal, pelas Unidades Básicas e Postos de Saúde das zonas urbanas e rural do Município de Muaná.

Diante desta realidade administrativa - extremamente preocupante e crítica do ponto de vista da gestão e controle do Sistema de Saúde Local -, pode-se afirmar, sem sombra de dúvidas, que não há qualquer possibilidade de continuidade à execução de ações pertinentes à Saúde Municipal adote as medidas gerenciais cabíveis, centradas na formalização de contratos administrativos, em caráter imediato, que permitam a aquisição direta dos produtos referenciados neste instrumento com pleno amparo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Ademais, é oportuno salientar que a imprescindibilidade de adoção das medidas retromencionadas, por outro lado, alinha-se ao princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, preconizado de art. 37 da Constituição Federal – haja vista as responsabilidades, atribuições e competências dos gestores municipais, preceituadas na legislação complementar vigente -, no sentido de assegurar a prestação de serviços públicos essenciais, com eficácia em caráter continuado, justificando assim as aquisições preestabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a assegurar a sustentabilidade do Sistema de Saúde do Município de Muaná (localizado no arquipélago do Marajó), neste Estado do Pará, em virtude dos fundamentos ora explicitados.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constatado qualquer irregularidade, quanto ao procedimento, no ato da aquisição dos produtos, a mesma será recusada, devendo ser rescindo a contratação sem qualquer ônus para esta administração pública municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 01 litro, cx com 12 und.	CX	100
02	Álcool em gel com registro no "INMETRO". Com embalagem de 1 litro CX/C/12	CX	20
03	Amaciante de roupas: cloreto de diestearildimetil, amônio coadjuvante, conservante espessante, colorante, fragância (aconicionado em caixa de papelão contendo 6 unidades, de 2000ml, notificado na anvisa contendo data de fabricação e validade.	CX	30
04	Aparelho de barbear descartável com duas lâminas e fitas lubrificantes,	UND	100
05	Aromatizante ambiental aerosol, embalagem de 400ml, cx/12 und	CX	10
06	Desinfetante para uso geral – 05 litros. Especificação desinfetante com alto poder de desinfecção, e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção; indicado para aplicação em superfícies fixas laváveis como pisos, louças e metais sanitários, portas, paredes, ralos, etc. Cx com 12 und.	CX	80





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



07	Detergente – líquido; neutro, na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto.o produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.CAIXA C/12	CX	30
08	Escovão com cerdas em piaçava, base e cabo plástico escovão de piaçava com cabo de madeira	UND	30
09	Escovinha com cerdas em nylon, base plástica. escova de mão base plástica e cerdas de nylon	UND	30
10	Esfregão	UND	50
11	Esfregão com balde de rodinha tipo- mop pop	UND	5
12	Espanador grande para teto em fibra com cabo de madeira	UND	10
13	Espanador Pequeno : Em fibra,cabo plástico 30cm	UND	10
14	Espunja de lã de aço carbono abra-sico, 60gr, FARDO com 14 PCT	FARDO	8
15	Espunja dupla face limpeza especifica: feita de espuma e manta abrasiva de alta qualidade, que garantem poder de limpeza e durabilidade superiores. Possui adesivo à base d'água e não contém solventes orgânicos. Desenvolvida para lavar louças. Tamanho da esponja: 110 mm x 75 mm x 20 mm acondicionado em PCT com 10unidades.	PCT	18
16	Flanela tipo algodão medindo 28x38cm pct c/6	PCT	9
17	Fosfóros composição, clorato de pótassio e aglutinantes, com madeira 100% reflorestada com selo do inmetro, acondicionado em maço com 10 caixas	MAÇO	12
18	Guardanapo de papel:cx/24 pct folha dupla 23,5x 23.5, com 50 folhas guardanapo de papel: cx/24 pct folha dupla 23,5x 23.5, com 50 folha guardanapo de papel 33x30centímetros – pacote com 50 unidades especificação técnica: guardanapo – confeccionado em papel absorvente em folha simples; medindo 33 x 30 centímetros. escova de mão base plástica e cerdas de nylon.	CX	4
19	Inseticida de ação multipla aerosol, embalagem 300 a 500ml cx/12 und inseticida de ação multipla aerosol, embalagem 300 a 500ml cx/12 und inseticida (aerossol) mata barata,e embalagem de metal contendo 300 ml apresentar registro ou notificação na anvisa	CX	5
20	Limpa alumínio: ácido dodecil benzeno sulfonico contém tenso ativo biodegradável.: acondicionado em caixa contendo 12 unidades embalagem plástica resistente com 500 ml.	CX	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



21	Limpador multiuso: composição alquil benzeno sulfato de sódio, coadjuvantes sequestraste fragância e água (tipo veja) acondicionado em caixa contendo 24 unidades	CX	6
22	Limpa vidro: composição lauril éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corantes solvente e água. caixa com 12 garrafas de 500ml	CX	4
23	Lustra móveis de 200ml : acondicionado em cx de 24 unidades de 200ml.	CX	2
24	Luva de PVC para limpeza (g): com 12 unidades luva emborrachada latex. especificação: na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante, comprimento: 31 cm, espessura: 0,60 mm. tamanhos variado (g)	PCT	5
25	Luva de PVC para limpeza (m): com 12 unidades luva emborrachada latex. especificação: na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante, comprimento: 31 cm, espessura: 0,60 mm. tamanhos variado (m)	PCT	5
26	Luva de PVC para limpeza (p): com 12 unidades luva emborrachada látex. especificação: na cor diversas, interior flocado, palma antiderrapante, comprimento: 31 cm, espessura: 0,60 mm. tamanhos variado (p)	PCT	5
27	Pá de plástico p/ lixo com cabo (pequeno) pá de plástico p/ lixo com cabo (pequeno) pá de lixo com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros	UND	20
28	Pano de chão: com 12/unidades 41x5 cm pano de chão – de algodão; medindo 45 x 85 centímetros	PCT	10
29	Pano de prato: com 12 unidades 60x40 cm pano de prato especificação: pano para enxugar pratos em tecidos 100% algodão, tamanho mínimo: 50x30	PCT	5
30	Pano para cozinha(com agente antibacteriano) pct. com u 5 unidades	PCT	10
	Papel higiênico: com 48 unidades, 30 mx 10cm papel hig.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



38	Rodo comum c/ cabo plástico e base plástica e alumínio com 2 borrachas de 40cm. rodo de alumínio – base de 75 centímetros, especificação técnica: rodo – base de alumínio, com duas borrachas; com a base medindo 75 (setenta e cinco) centímetros; com cabo de alumínio, de 120 (cento e vinte) centímetros	UND	10
39	Sabão em barra 200 gramas – pacote com 5 unidades, especificação técnica: sabão - em barra; neutro.	CX	6
40	Sabão em pó - 500 kilograma (kg) especificação técnica: em pó, convencional, de primeira linha. Complemento: para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA/PA. (Tipo omo, brilhante, Tixam)	UND	235
41	Sabonete 90 g neutro: a base de dióxido de titânio antioxidante cada embalada individual pacote c/12 unidades	PCT	1
42	Saco plástico para lixo 15l, fardo com 100 pacotes com 10 unidades.	FARDO	4
43	Saco plástico reforçado para lixo 100l, fardo com 100 pacotes com 05 unidades.	FARDO	6
44	Saco plástico reforçado para lixo 50l, fardo com 100 pacotes com 05 unidades	FARDO	10
45	Saco plástico reforçado para lixo 200l, fardo com 100 pacotes com 05 unidades.	FARDO	2
46	Saco plástico reforçado para lixo 30l, fardo com 100 pacotes com 10 unidades	FARDO	8
47	Saco plástico transparente de 30kg com 100 unidades	FARDO	2
48	Soda caustica, hidróxido de sódio naoh + h2o acondicionado em cx de papelão com 12 unidades de 1kg 500g	CX	1
49	Talco de 200g acondicionado em cx de papelão de 6 unidades.	CX	1
50	Touca: descartável com elástico	UND	100
51	Vassoura de pêlo - base de 60 centímetros: especificação técnica: vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	UND	10
52	Vassoura de piaçava- base de 60 centímetros: especificação técnica: vassoura – com cerdas de pêlo sintético; com base de 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira.	UND	30





4. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

O objeto a ser prestado será executado de acordo com o cronograma expedido pelo Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o qual atestará seu recebimento.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores a serem pagos levarão em conta a cotação de preço efetuada, anexo ao processo, estando este compatível com o valor praticado no mercado. As despesas ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 12 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1212 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 302 0271 2.068 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – Ambulatorial e hospitalar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.064 – Atenção Básica - Saúde Bucal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 3061 0051 2.059 – Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 122 0037 2.053 – Manutenção da Atenção Básica – Contra partida

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 10 301 0051 2.062 – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde pagará a empresa pelo Serviço prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação do Recibo da Nota Fiscal, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Saúde, vedada a antecipação;

O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da empresa; Se houver alguma incorreção no Recibo da Nota Fiscal, o mesmo será devolvido a empresa para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação do novo Recibo da Nota Fiscal, sem qualquer ônus a ser pago pelo FMS;

O Recibo da Nota Fiscal deverá vir acompanhada das documentações fiscais da empresa, sob pena de não recebimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **EMPRESA** obriga-se a pagar todos os custos, que incidam ou venham a incidir sobre o contrato;

Os casos omissos ficarão a critério da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

A **EMPRESA** assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou objetos que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.

Muaná-Pá, 02 de março de 2018.


Fabricio Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde